



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"  
**GABINETE DO PREFEITO**

Ofício nº 280/2019 - GP.

Porto Ferreira, 02 de maio de 2019.

Exmo Sr.  
JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI  
D.D. Presidente da Câmara Municipal  
Nesta;

Ref.: Requerimento nº 98/2019

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Marcelo Ozelin, seguem anexas informações do Sr. Thiago Luís Terassi, Secretário de Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente e do Sr. Ramon E. Assoni, Fiscal de Posturas.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA  
Prefeito Municipal

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br) | [gabinete@portoferreira.sp.gov.br](mailto:gabinete@portoferreira.sp.gov.br)

**Ofício nº 120/2019-SIOMA**

Porto Ferreira, 15 de abril de 2019.

Ao

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal  
Sr. Rômulo Luís de Lima Ripa

Prezado Senhor,

Em atendimento ao **Requerimento nº 98/2019**, subscrito pelo nobre vereador Sr. Marcelo Ozelin, informamos que:

**Itens 1 e 2** – Após consultas à Unidade de Pirassununga, foi nos informado que a responsabilidade pela Rodovia SP 328, tanto no que diz respeito à manutenção, conservação e limpeza, pertence ao DER – Departamento de Estradas de Rodagem. Sendo assim, elaboramos o Ofício 121/2019 o qual será enviado ao referido órgão estadual para as devidas providências.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



**Thiago Luís Terassi**  
*Secretário de Infraestrutura,  
Obras e Meio Ambiente*

*E.J.T.*

Ofício nº 121/2019-SIOMA

Porto Ferreira, 15 de abril de 2019.

Ao

**DER – Departamento de Estradas de Rodagem**  
**Sr. Og Fray**  
**Engenheiro Chefe da RC 13.3**

Assunto: **Manutenção e Limpeza da Rodovia SP 328 – “Estrada Velha para Pirassununga”**

Prezado Senhor,

Atendendo a um Requerimento do Poder Legislativo do município de Porto Ferreira, nº 98/2019, solicitamos a Vossa Senhoria os bons préstimos em realizar serviços de manutenção e limpeza da Rodovia SP 328 (“Estrada Velha para Pirassununga”), cuja jurisdição e competência pertencem ao DER – Departamento de Estradas de Rodagem, sobretudo no trecho próximo ao Bairro Parque Residencial José Gomes, no perímetro urbano.

Tal solicitação se justifica devido se tratar de rodovia de grande fluxo de veículos e que tem apresentado acúmulo de entulhos, bem como trechos intransitáveis devido ao acúmulo de águas pluviais.

Aproveitamos o ensejo para ressaltar que, mediante o Ofício nº 071/2019-SIOMA, datado de 19/03/2019, solicitamos ao DER análise e providências quanto à pavimentação asfáltica, com as devidas obras complementares, de trecho da referida Rodovia no município de Porto Ferreira, no prolongamento da Avenida Comendador Assad Taiar, no perímetro urbano, compreendo uma distância de aproximadamente 2 km (dois quilômetros).

Sem mais para o momento, no aguardo de vossa manifestação, subscrevo-me.

Atenciosamente,



**Thiago Luis Terassi**  
*Secretário de Infraestrutura,  
Obras e Meio Ambiente*

E.J.T.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
CNPJ 45.339.363/0001-94 – Inscrição Estadual - Isenta

**Divisão de Fiscalização**  
**Fiscalização de Posturas**

---

**À Secretaria da Fazenda**

**Resposta Memorando 105/2019 – AAL**

**Assunto: Requerimento N° 98/2019**

01 – Mediante consulta na Seção de Cadastro Imobiliário, verificou-se que a responsabilidade pela limpeza da referida área é de responsabilidade do Estado, uma vez que a mesma é pertencente ao DER (Departamento de Estradas de Rodagem).

02- Prejudicado

03- Tendo em vista o requerimento apresentado, como media preventiva, conforme disponibilidade, será intensificada a fiscalização no referido local afim de coibir o despejo irregular de resíduos na região.

Porto Ferreira, 24 de abril de 2019.

**Ramon E. Assoni**  
Fiscal de Posturas



**Comprovante de Protocolo**

**Tipo/Processo:** E - 6434 / 2019

Data/Hora : 02/05/2019 - 09:15:23

**Requerente** : PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Tel. Contato : 19 35895200

Usuário : Bárbara de Oliveira

**Assunto** : RESPOSTA REQUERIMENTO

Departamento : Protocolo

Histórico : Of. nº 280/2019- GP

Ref.: Resposta ao Requerimento nº 98/2019.

Câmara Municipal de Porto Ferreira  
AV. 24 de Outubro Centro Porto Ferreira SP 13660-970